
LEI N° 1.691, DE 25 DE novembro DE 2024

Dispõe sobre a extinção do cargo de Fiscal de Tributos de nível superior criado pela Lei nº 1.441/2016 e regulamentado pela Lei nº 1.613/2022, da estrutura de cargos e carreiras do quadro de pessoal do Município de São Miguel dos Campos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica extinto o cargo vago de Fiscal de Tributos de nível superior criado pela Lei nº 1.441/2016 e regulamentado pela Lei nº 1.613/2022.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos/AL, 25 de Novembro de 2024.

GEORGE CLEMENTE Assinado de forma digital por
VIEIRA:2280977540 VIEIRA:22809775400
0 Dados: 2024.11.25 11:16:51
-03'00'

**GEORGE CLEMENTE VIEIRA
PREFEITO**

Esta Lei foi publicada no Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração bem como através do Diário Oficial do Município, no dia vinte e cinco de Novembro do ano de dois mil

Documento assinado digitalmente
gov.br JANISLEIDE VIEIRA BARROS
Data: 25/11/2024 12:49:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretaria Municipal de Administração